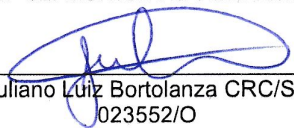




# Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
19/07/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

DECRETO N.º 4701 19 DE JULHO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

## D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 2.099,99 (dois mil noventa e nove reais noventa e nove centavos) adiante classificada e discriminada:

**04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04.01 - Dpto. De Administração geral e finanças**

**Atividade : 041220003.1.004 Obras Instalações, Equipamentos**

**elemento : 4.4.90.00.00/832 Aplicações Diretas..... R\$ 2.099,99**

**Fonte: 2500 - Superávit Recursos Proprios**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

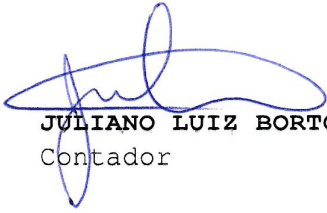
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de julho de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de julho de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador